
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE
TAMANDARÉ**
PORTARIA N° 006/25 - AP REGIANE CAVASSIN CZELUSNIAK

PORTARIA N° 006/2025

A DIRETORA PRESIDENTE do IPMAT – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que estabelece o Artigo 74, § 4º da Lei Complementar Municipal nº 95/2021, e considerando o Processo de Aposentadoria nº 000000101/2024 de 14/05/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aposentadoria voluntária de professor, com proventos integrais, pela última remuneração, com paridade, com fulcro no Artigo 58, c/c art. 59, I, “b” da Lei Complementar nº 095/2021, à servidora **REGIANE CAVASSIN CZELUSNIAK**, brasileira, servidora pública de Almirante Tamandaré, ocupante do cargo efetivo de Professora de Educação Básica – Anos Iniciais, matrícula 3046 (Nível e Referência NIII-16), portadora do RG nº 3.137.079-5 e inscrita no CPF sob nº 582.979.449-72.

Art. 2º Fica estipulado como provento mensal de sua aposentadoria o valor de R\$ 3.439,99 (três mil quatrocentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), constante na planilha de cálculos de proventos folha 73, sendo garantida a percepção do salário mínimo vigente com base no Artigo 201 § 2º da Constituição Federal, a partir de **16 de janeiro de 2025**.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Almirante Tamandaré, em 10 de janeiro de 2025.

MARIA SILVANA BUZATO
Diretora Presidente

Publicado por:
Luana Agner
Código Identificador:8DDA9196

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/01/2025. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>